

Pilar 3

GERENCIAMENTO DE RISCOS



AILOS

SISTEMA DE COOPERATIVAS
DE CRÉDITO



Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Central Ailos

A Cooperativa Central Ailos adota estrutura Centralizada para o Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital para a Cooperativa Central e para suas Cooperativas Filiadas, nos termos das Resoluções nº 4.557 e nº 4.606 do Conselho Monetário Nacional. Estas estruturas são compatíveis com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

A Cooperativa Central está enquadrada no segmento 4 (S4) e as Cooperativas Filiadas estão enquadradas no segmento 5 (S5) nos termos da Resolução nº 4.553 do Conselho Monetário Nacional, adotando estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, compatível com as exigências destes segmentos.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa Central Ailos, tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, e mitigar os riscos associados ao Sistema Ailos, garantindo a continuidade dos negócios e o crescimento sustentável, em aderência às normas vigentes, por meio de boas práticas de gestão, nos termos da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional, sendo os principais riscos:

Risco de crédito

Risco socioambiental

Risco de mercado

Risco de liquidez

Risco operacional

Continuidade de Negócios

Risco de variação das taxas de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos das Cooperativas Filiadas adota a metodologia simplificada nos termos da Resolução nº 4.606 do Conselho Monetário Nacional e tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos: operacional, socioambiental, crédito e os demais que a instituição esteja exposta de maneira relevante, além do monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

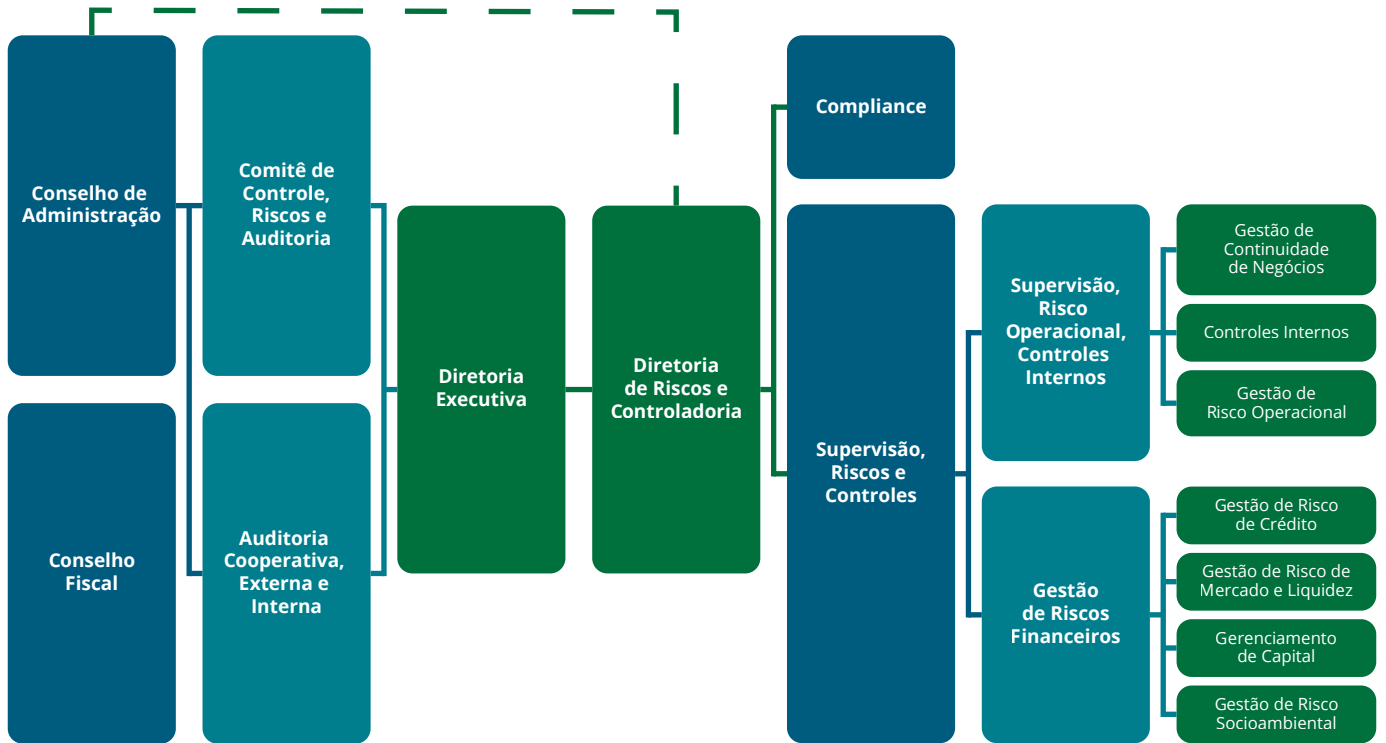
Para isso, são definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Sistema Ailos as Políticas que estabelecem as diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento de riscos e de capital, sendo revisadas no mínimo anualmente em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas Cooperativas Filiadas, conforme abaixo:

- Política de gerenciamento integrado de riscos da Cooperativa Central (S4);
- Política de gerenciamento contínuo de riscos das Cooperativas Filiadas (S5);
- Política de gerenciamento de capital do Sistema Ailos.

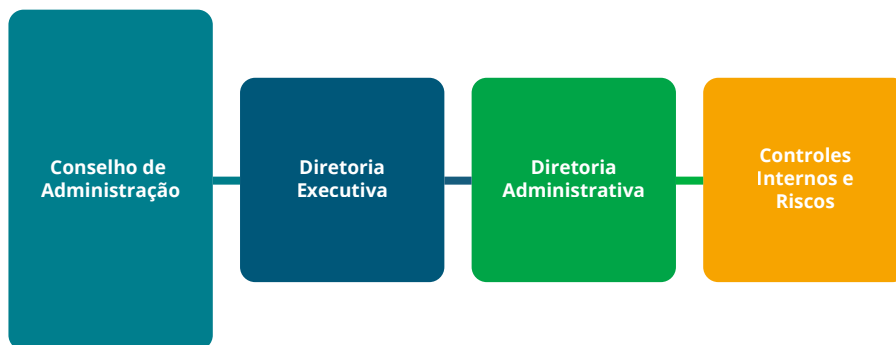


Cooperativa Central Ailos

O Gerenciamento dos Riscos e do Capital do Sistema Ailos são realizados por áreas independentes das áreas de negócio, garantindo assim a adequada estrutura.



Cooperativas filiadas





O papel essencial da Cooperativa Central Ailos no gerenciamento de riscos e continuidade de negócio

A Cooperativa Central Ailos conta com estrutura para Gerenciamento do Capital, Gerenciamento dos Riscos e Gerenciamento de Continuidade de Negócios, que são responsáveis por implantar ações que mitiguem os riscos associados aos negócios e garantam sua continuidade, e é composta por:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: É responsável por aprovar as estratégias e as políticas para o adequado Gerenciamento dos Riscos, do Capital e da Continuidade de negócios do Sistema Ailos e supervisionar sua observância e implementação.

CONSELHO FISCAL: É responsável por fiscalizar atos da Administração.

AUDITORIA: É responsável por executar a supervisão periódica das políticas e procedimentos de Gerenciamento de Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Capital adotados pela Central Ailos e Cooperativas Filiadas

COMITÊ DE CONTROLE, RISCO E AUDITORIA: É responsável por assessorar o Conselho de Administração da Cooperativa Central Ailos na supervisão do cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares, no estabelecimento e revisão dos níveis de apetite a risco, no desempenho das funções para as estruturas de Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento de Capital e Gestão da continuidade dos Negócios, além de reportar fatos relevantes relacionados a estes, das Cooperativas Filiadas e da Central Ailos.

DIRETORIA EXECUTIVA: É responsável pelo cumprimento das políticas e normas de Gerenciamento dos Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e do Gerenciamento de Capital, além de manter o Conselho de Administração informado acerca dos procedimentos adotados para tanto.

DIRETOR DE RISCOS E CONTROLADORIA: É responsável por adotar as ações necessárias para que as políticas e normas de Gerenciamento dos Riscos, Gestão de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Capital sejam efetivamente implementadas e executadas, respondendo pelo cumprimento destas. Também é responsável por manter a Diretoria Executiva, o Comitê de Controle, Risco e Auditoria e o Conselho de Administração devidamente informados acerca dos procedimentos adotados.

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO, RISCOS E CONTROLES:

Gestão de Riscos: Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital, assegurando que a exposição aos riscos, com base nos procedimentos adotados estejam de acordo com o apetite a risco definido pela alta administração, assim como, manter os níveis mínimos de capital exigido pela regulamentação em vigor;

Controles Internos: Responsável por acompanhar sistematicamente as atividades desenvolvidas, de modo a garantir que os procedimentos de controle adotados estejam em conformidade com os normativos internos e externos.

Gestão de Continuidade de Negócios: Responsável por garantir a continuidade dos negócios dos processos críticos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade, minimizando impactos, contribuindo para a solidez do Sistema Ailos.



As Cooperativas Filiadas ao Sistema Ailos também são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos e do capital.

Para isso, compõem a seguinte estrutura:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: É responsável por avaliar as políticas, normas e metodologias para monitorar os riscos, aprovar as estratégias e as políticas para o adequado Gerenciamento dos Riscos e do monitoramento do capital e liquidez na Cooperativa Filiada, assim como supervisiona a sua observância e implementação, alinhado e em conformidade com os normativos do Sistema Ailos.

DIRETORIA EXECUTIVA: Responsável pelo cumprimento das políticas, normas e metodologias para monitorar e gerenciar os riscos e o capital, propor projetos e ações mitigadoras de riscos, bem como implementar as deliberações do Conselho de Administração, referentes às eventuais não conformidades apontadas para a Cooperativa.

ÁREAS DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS: Responsável por monitorar os indicadores de riscos e de capital instituídos pelo Sistema Ailos e pela Cooperativa Filiada, avaliar sistematicamente os processos e propor tempestivamente à Central Ailos novos pontos de controle relacionados aos Riscos que a cooperativa esteja exposta de maneira relevante.

Gestão do Risco Operacional

O processo de Gerenciamento do Risco Operacional, apoiado pela área de controles internos possibilita a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos associados a cada Cooperativa Filiada e à Central Ailos.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O processo de Gerenciamento do Risco Operacional possibilita a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos associados a cada Cooperativa Filiada e à Central Ailos.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional do Sistema Ailos prevê:

- Para as situações de riscos identificadas são estabelecidos planos de ação, registrados em sistema próprio para acompanhamento pela Diretoria da Cooperativa;
- As perdas operacionais ocorridas têm as causas e os planos de ação para sua mitigação, devidamente registradas em relatório submetido ao Conselho de Administração e disponibilizado para as Cooperativas Filiadas;
- Realização periódica de testes de avaliação dos controles internos, tanto por equipes da Central Ailos quanto por Agentes de Controle Interno e Risco das Cooperativas Filiadas, com a elaboração de relatórios que permitam identificar e tratar tempestivamente as deficiências de controle e risco operacional;

- Alocação de capital: em cumprimento à Resolução 4.193/2013 do Conselho Monetário Nacional e à Circular 3.640/2013 do Banco Central do Brasil, foi definida a utilização do Indicador Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) da Cooperativa Central, referente ao risco operacional (RWAOPAD).

Gestão do Risco de Mercado e do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO E RISCO DA TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA

A gestão do Risco de Mercado e do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária monitora os riscos de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros, objetivando a otimização da relação entre risco e retorno valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados. Para atingir este objetivo, são considerados os seguintes aspectos:

- Classificação dos instrumentos financeiros entre Carteira Negociação e Carteira Bancária (não negociação);
- Utilização de sistemas para monitoramento e apuração do capital mínimo exigido para o Risco de Mercado (RWAmPad) e do Risco da Taxa de Juros (IRRBB);
- Métricas estatísticas que estimam a perda máxima dos ativos que compõem a carteira da Central Ailos para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança;
- A metodologia adotada para o teste de estresse do Risco de Mercado e do Risco da Taxa de Juros é a Análise de Sensibilidade, que permite avaliar o impacto de um parâmetro relevante na Carteira do Sistema Ailos;
- O Sistema Ailos adota políticas conservadoras na definição de limites de exposição ao Risco de Mercado e do Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária. Além disso, não possui operações sujeitas à variação cambial, do preço de ações e de mercadorias (commodities).



Gestão do Risco Liquidez

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do Risco de Liquidez monitora a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias, valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados. Para atingir este objetivo, são considerados os seguintes aspectos:

- Limites operacionais relacionados ao Risco de Liquidez para as Cooperativas Filiadas e Cooperativa Central, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e o modelo de negócio;
- O Sistema Ailos adota políticas conservadoras para a gestão das disponibilidades das Cooperativas Filiadas, a fim de garantir a liquidez dos recursos aplicados na Centralização Financeira;
- Plano para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações.

Gestão do Risco de Crédito

A gestão de Risco de Crédito no Sistema Ailos monitora a qualidade da carteira de crédito, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Para o cumprimento das ações relacionadas ao gerenciamento de Risco de Crédito, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, tais como concentração, garantias e prazos, visando assegurar a qualidade da carteira. A classificação do risco de crédito dos cooperados (possibilidade de perda) é atribuída com base em modelos estatísticos de Credit Score (aspectos externos) e Behaviour Score (aspectos internos), observando suas perdas históricas, sendo revisado periodicamente, a fim de manter os níveis de perdas e riscos controlados e coerentes com suas classificações, trazendo mais segurança e solidez para o Sistema Ailos. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito prevê:

- Limites operacionais relacionados ao Risco determinados pelo Conselho de Administração, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e modelo de negócio;
- A Central Ailos, em conjunto com as Cooperativas Filiadas, é a instituição responsável pela atividade de identificação e classificação dos Riscos de Crédito, bem como pelo monitoramento e gerenciamento dos indicadores desses riscos, reportando à gestão das Cooperativas Filiadas e Central;
- A Central Ailos, ao disponibilizar às Cooperativas Filiadas novas modalidades de crédito e aprimoramento em produtos existentes, faz avaliação prévia do produto, identificando as possibilidades de risco e adequando os controles e procedimentos para gerenciamento de Risco de Crédito;

- Os procedimentos para análise, concessão, provisionamento, acompanhamento e recuperação de crédito, descritos nas Normas do Sistema Ailos, visam prevenir e minimizar riscos que possam impactar negativamente nos objetivos estratégicos da Central Ailos e Cooperativas Filiadas;
- A Central Ailos identifica, analisa e divulga periodicamente os valores de exposição ao Risco de Crédito, bem como disponibiliza relatórios para o gerenciamento do risco de cada Cooperativa Filiada e da própria Central Ailos.

Gestão do Risco Socioambiental

O Sistema Ailos reafirma o compromisso com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável, definindo critérios socioambientais em todas as suas atividades para a promoção da qualidade social na sua área de atuação, com práticas que prezem pelo equilíbrio nas dimensões econômica, social e ambiental.

A Resolução nº 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional define o risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais. São adotados os critérios da relevância e proporcionalidade no desenvolvimento das estratégias do gerenciamento do risco, mantendo processo contínuo de mensuração do grau de exposição, lastreados na natureza e complexidades de nossos produtos e serviços. Eventuais perdas financeiras identificadas como decorrentes de fatores socioambientais são registradas e monitoradas.

Gerenciamento de Capital

A estrutura mantém níveis adequados dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal da Cooperativa Central Ailos e das Cooperativas Filiadas, compatível com a dimensão e exposição aos Riscos e prevê:

- Manter o plano de capital, com horizonte mínimo de três anos, observando o Planejamento Estratégico do Sistema Ailos, abrangendo metas, projeções e principais fontes de capital;
- Um sistema de gestão de risco para medir, monitorar e controlar os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal de acordo com as normas vigentes;
- Realizar simulações de testes de estresse, para avaliar o impacto no capital em eventos severos e condições extremas de mercado usando como premissa a Análise de Sensibilidade;
- Adotar postura preventiva, antecipando necessidade de capital de acordo com o planejamento estratégico e decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.



Gestão do Risco de Conformidade

Monitora a exposição ao Risco de Conformidade do Sistema Ailos, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, além de disseminar a cultura e a prática de conformidade.

POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) DO SISTEMA AILOS

Estabelece princípios e diretrizes de conduta corporativa, para que todos os dirigentes, colaboradores e prestadores de serviços terceirizados desenvolvam suas atividades de acordo com os padrões de integridade e valores éticos, assegurando o cumprimento da missão e visão do Sistema, objetivando mitigar o Risco de Conformidade. A Política de Conformidade (Compliance) do Sistema foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central e pelas Assembleias Gerais das Cooperativas Central e Filiadas.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CONFORMIDADE

O processo de Gerenciamento do Risco de Conformidade ocorre de forma integrada com os demais riscos incorridos, utilizando-se de metodologia própria, contemplando as seguintes etapas: identificação, mensuração, monitoração e mitigação.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade prevê:

- Mapear continuamente os processos, visando identificar eventuais não conformidades que possam afetar os negócios e a reputação do Sistema;
- Avaliar sistematicamente, por meio de Planos de Ação e testes periódicos de conformidade, a aderência quantitativa e qualitativa do Sistema, a fim de reportar tempestivamente à alta administração eventuais falhas de não conformidades;
- Avaliar os riscos inerentes como parte do processo de implementação de novos produtos e serviços, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles já existentes, sob a ótica de prevenção;
- Adotar periodicamente critérios e mecanismos de controle de forma disciplinada, planejada e documentada, de modo a permitir o acompanhamento da exposição a riscos, estabelecendo planos de trabalho e ações para mitigá-los e/ou reduzir seu impacto ao Sistema;
- Elaborar, com periodicidade mínima anual, o Relatório de Conformidade do Sistema, o qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos: o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade; suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela alta administração da Cooperativa Central;
- Reportar a Diretoria Executiva, Comitê de Controle, Risco e Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, com periodicidade mensal, os compromissos assumidos nos apontamentos de Ofícios Inspeção do Bacen, bem como atualizações relevantes provenientes de determinações legais e regulamentares, prestando informações sobre a aplicação do arcabouço legal e regulamentar.



Gestão de Continuidade de Negócios

Monitora a exposição ao Risco de Indisponibilidade dos Processos críticos do Sistema Ailos, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, além de disseminar a cultura e as prática de Continuidade de Negócio.

POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DO SISTEMA AILOS

Estabelece princípios e diretrizes a fim de manter e garantir a continuidade dos negócios, definidos pela Alta Administração, protegendo os negócios, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade, minimizando impactos de perdas financeiras e protegendo a imagem do Sistema Ailos, assegurando o cumprimento da missão e visão do Sistema, objetivando mitigar o Risco de Indisponibilidade das Atividades consideradas críticas.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE INDISPONIBILIDADE

O processo de Gerenciamento do Risco de Indisponibilidade, ocorre de forma integrada com os demais riscos incorridos, utilizando-se de metodologia distribuída em 6 fases e está baseada na ABNT NBR ISO 22301:2020, contemplando as seguintes etapas: Escopo, Levantamento das Informações, Análise de Impacto no Negócios (AIN), Estratégias de Recuperação, Execução/Testes e Monitoramento/Avaliação de Melhoria Contínua.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Indisponibilidade de Negócios prevê:

- Mapear continuamente os ativos e dependências dos processos críticos, visando identificar eventuais não conformidades que possam afetar os negócios e a reputação do Sistema Ailos;
- Avaliar sistematicamente, por meio de Planos de Ação e testes de Continuidade de Negócios, a aderência quantitativa e qualitativa do Sistema, a fim de reportar tempestivamente à alta administração interrupções nos processos críticos;
- Elaborar e aprovar o cronograma dos testes de continuidade de negócios com periodicidade anual;
- Adotar periodicamente critérios e mecanismos de monitoramento de forma disciplinada, planejada e documentada, de modo a permitir o acompanhamento da exposição ao risco de indisponibilidade, estabelecendo planos de trabalho e ações para mitigá-los e/ou reduzir a possibilidade de Indisponibilidade dos processos críticos do Sistema Ailos;
- Elaborar, com periodicidade mínima anual, o Relatório de Análise de Impacto de Negócio (AIN), o qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos: O sumário dos resultados dos processos críticos relacionados a Gestão de Continuidade de Negócios;
- Principais impactos, recomendações e requisitos de continuidade para os processos críticos identificados;
- O resultado da Análise de Impacto de Negócio (AIN), será parte integrante da Declaração de Apetite ao Declaração de Apetite a Risco (RAS).



AILOS

SISTEMA DE COOPERATIVAS
DE CRÉDITO